ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de **kit HP Garrafa de Tinta GT52/GT53, 04 refis de tinta HP GT53 e 08 toners 58X**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação buscou suprir as necessidades de aquisição de suprimentos para impressão por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. Entretanto, verificou-se a necessidade de aquisição dos materiais solicitados para atender aos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal, considerando a utilização contínua dos equipamentos de impressão e a consequente necessidade de reposição dos respectivos suprimentos.

As impressoras da rede municipal utilizam o **kit HP Garrafa de Tinta GT52/GT53** e o **refil de tinta HP GT53**, insumos essenciais para a reposição das tintas e manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade das impressões e evitando a interrupção dos serviços administrativos e educacionais. A aquisição de **04 refis de tinta HP GT53** faz-se necessária em razão do consumo contínuo de tinta decorrente da utilização diária das impressoras, enquanto o **kit HP Garrafa de Tinta GT52/GT53** será destinado à reposição dos suprimentos compatíveis com os equipamentos utilizados pela rede municipal.

A aquisição de **08 toners 58X** também se faz necessária para atender às impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares que utilizam esse modelo de suprimento, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades que dependem da impressão de documentos, materiais pedagógicos e expedientes administrativos.

As impressoras são utilizadas para a impressão de atividades pedagógicas, avaliações, comunicados às famílias, documentos administrativos, registros escolares, planejamentos, relatórios e demais materiais indispensáveis às atividades das unidades de ensino. Dessa forma, a disponibilidade dos suprimentos de impressão é fundamental para assegurar o funcionamento diário das instituições e o desenvolvimento regular das atividades administrativas e pedagógicas.

Dessa forma, considerando a necessidade de reposição dos suprimentos de impressão utilizados pela rede municipal, o consumo contínuo decorrente da utilização diária dos equipamentos e a importância da manutenção do pleno funcionamento das impressoras, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório específico para aquisição dos itens mencionados, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e o adequado atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Kit HP garrafa de tinta, GT52 / GT53, refil de tinta HP GT53 e toner 58x para suprir demanda das escolas municipais.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha dos toners para impressão, garrafas de tintas para uso nas escolas municipais se dá devido a necessidade contínua e diária de impressões realizadas por professores, coordenadores, alunos, etc. Ressaltamos que as garrafas de tintas que antes eram compradas via CINCATARINA passaram a apresentar problemas nas impressoras disponíveis nas escolas. Para evitarmos futuros danos maiores, optou-se pela aquisição de toners fora do Consórcio CINCATARINA.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

KIT HP GARRAFA DE TINTA, GT52 / GT53	01
REFIL DE TINTA HP GT53	04
TONER 58X	08

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4°, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total será definido após o ato da licitação.

Despesa: 25

Recurso: 1500

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta

8. Razão da escolha do contratado:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: Vanessa Lunkes Venturin

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 5086/1

Formosa do Sul-SC 10 de agosto de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

NEIMAR CONSOLI

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes